



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de janeiro de 2011

Edição nº 193

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 171

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:
SELONI TESSARO COELHO
LAIR MARIA BONALDO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011- TRÂNSITO

Comunico que, considerando que as empresas **METALURGICA DANTOL LTDA** e **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** participantes na qualidade de proponentes do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 002/2011 - Trânsito, foram **INABILITADAS**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pelas empresas participantes. Toledo, 27 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 14.864,69** (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 20.545,42** (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 02.

LOTE 03

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.240,26** (oito mil duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 10.169,05** (dez mil cento e sessenta e nove reais e cinco centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 04.

LOTE 08

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 41.195,04** (quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 50.080,97** (cinquenta mil oitenta reais e noventa e sete centavos).

- Os lotes **05, 06 e 07** ficaram **DESERTOS** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 27 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AVICOLAS TOLEDO LTDA**

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 06 do Adendo 3 do edital: apresentou Certificado de registro de Fornecedores com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação, consta no ramo de atividades apenas prestação de serviços de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de janeiro de 2011

Edição nº 193

Página 2

mão de obra na área da construção civil, sendo que o objeto desta licitação é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 03 do adendo 03 do edital: não apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, tendo apresentado em seu lugar Certidão Simplificada de outra empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 26 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 389/2010**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl 103), bem como parecer jurídico (fl. 104 -verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO**

PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME** (fls. 91/92), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fl. 103 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 27 de janeiro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os Conselheiros de Saúde e a população em geral para participarem da **4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010**, que será realizada no dia **31 DE JANEIRO DE 2011 – SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:30HS** -, no Plenário do Auditório Dr. Acary de Oliveira, na Prefeitura do Município de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Toledo, 25 de Janeiro de 2011.

Denise Liell
Secretária da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº ME-3, de 25 de janeiro de 2011

Enquadra na lista geral candidato classificado em concurso da Câmara Municipal para o cargo de Agente Legislativo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que comporta o poder-dever de a administração a rever a qualquer tempo seus atos;

considerando o processo de convocação do candidato Vílson Corrêa Machado, inscrito e classificado na vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência para o cargo de Agente Legislativo, prevista no Edital de Concurso Público nº 1/2007, da Câmara Municipal, no qual fora classificado em segundo lugar;

considerando os resultados fornecidos por junta médica designada para proceder à avaliação do candidato;

considerando terem sido oportunizados ao interessado o contraditório e a ampla defesa;

considerando o disposto no inciso XVI do artigo 24 do Regimento Interno;

considerando, por fim, deliberação da Mesa Executiva, constante de ata lavrada em 18 de janeiro de 2010, registrou sua decisão e resolução, pela unanimidade de seus membros, de se processar, à vista dos laudos médicos fornecidos, o devido enquadramento da lista geral do candidato interessado para o

ingresso no serviço público municipal em cargo do quadro de servidores da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Este Ato processa, em face do Concurso Público nº 1, de 29 de setembro de 2007, o enquadramento de candidato como classificado na lista geral do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica enquadrado, observados os critérios de desempate previstos no instrumento editalício, o candidato Vílson Corrêa Machado, classificado na vaga de reserva prevista para o cargo de Agente Legislativo, na lista geral desse cargo, consoante resultado final fornecido em janeiro de 2008 pelo Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), vinculado à Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Parágrafo único - Em decorrência da desclassificação na vaga reservada aos portadores de deficiência, o interessado Vílson Corrêa Machado passa a ocupar o 119º lugar no quadro geral do cargo de Agente Legislativo, observadas as notas alcançadas e os critérios de desempate, nos termos do documento homologatório de 16 de janeiro de 2008, com publicação no Jornal do Oeste nº 6.488, de 18 de janeiro de 2008, nas páginas 9 e 10.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de janeiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de janeiro de 2011

Edição nº 193

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 02 de Fevereiro de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação das Atas 17 e 18/2010;
 - b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
 - c) Relato das Comissões;
 - d) Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2010;
 - e) Proposta de alteração da equipe de acompanhamento do Plano de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial;
 - f) Discussão sobre confecção de material de informação e divulgação das atividades do CMAS;
 - g) Recomposição das Comissões de Trabalho do CMAS;
 - h) Indicação de membros (Titular e Suplente) para compor a Comissão dos Benefícios Eventuais;
 - i) Informes Gerais
- Toledo, 27 de Janeiro de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.